

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES NOMEADOS PARA AS RESPECTIVAS FUNÇÕES
DE GESTOR, FISCAL
E SUPLENTE DE CONTRATO

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF Nº
Gestor	Paulo Henrique Rocha Faleiro	***.753.061-**
Fiscal	Marcelo Moraes de Barros	***.396.001-**
Suplente	Rodrigo Moraes de Oliveira	***.879.581-**

Protocolo 624771

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026

Processo SEI nº: 202617645000892.
Licitação: Pregão Eletrônico de ARP Nº 015/2025-CTIC/RJ.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693.0001-52.
Contratada: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.238.297/0001-89.
Objeto: Prestação de serviços de Solução Integrada de VoIP com PABX Virtual, conforme os requisitos, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos.
Valor: R\$ 74.524,80 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 2 (dois) anos, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Vigência PNCP: 25/05/2026 a 25/05/2028.
Dotação Orçamentária: 2026.2501.13.122.4200.4243.03.
Recurso: Tesouro Estadual.
Empenho: nº 2026.2501.006.00075 de 08 de maio de 2026.
Data de assinatura: 22/05/2026.
Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.
Assinam pela EMPRESA: Rodrigo Rosário Cavalcante - Representante Legal.
Lourinaldo Francisco da Silva - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 624818

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 001/2024-SEAD/GO, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202617645000892, AUTORIZO o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 015/2025 - PRODERJ, na condição de órgão não participante (carona), decorrente Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 012/2024, gerida pelo Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, com a finalidade de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Solução Integrada de VoIP (telefonia VoIP). Por consequência, RATIFICO o objeto da presente, à empresa: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, CNPJ nº 04.238.297/0001-89, no valor total de R\$ 74.524,80 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) para o período de 2 (dois) anos.

YARA NUNES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 624698

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 115, DE 07 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, no uso da competência que lhe confere o art. 8º, da Lei Estadual nº 18.672, de 13 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.573/2019 c/c art. 15, XVI, do Decreto nº 10.387/24, e, ainda, considerando a recomendação contida na Ação Corretiva nº 3/2025 (70968790) e

o Boletim de Inspeção nº 3/2025 (70968795), ambos expedidos nos autos do processo administrativo nº 202511867000342, Portaria nº 310/2025 (83292948) e considerando o Enunciado nº 24/2019 da Corregedoria-Geral da União, segundo o qual o prazo dos trabalhos das comissões de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR poderá ser prorrogado por mais de uma vez, mediante ato fundamentado da autoridade instauradora;
Considerando as justificativas constantes do Despacho 12 (89300988) e, complementarmente, o que consta do Despacho 1111 (89840798);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas - PAR, reconduzida pela Portaria nº 310, de 02 de dezembro de 2025 (83292948), publicada o Diário Oficial nº 24.680, em 11 de dezembro de 2025, em trâmite nos autos 202519222000820, instaurado Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas - PAR, destinado a apurar eventuais responsabilidades da pessoa jurídica RP Influencer Travel Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 32.649.200/0001-66, pelo prazo de mais 90 (noventa) dias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CRISTIANO GOMES DE ARAÚJO
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 624803

PORTARIA Nº 141, DE 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202619222000461, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Convênio firmado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA, com a Prefeitura Municipal de Paraúna/GO, cujo objetivo seja o apoio financeiro para a realização das Festividades em Louvor a São Sebastião e Nossa Senhora das Graças, que será realizado nos dias 22 e 23 de maio de 2026, naquele Município.

I - GUSTAVO MENDES DE ALMEIDA, CPF nº XXX.573.281-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Convênios, como Gestor;

II - MAICON DOUGLAS GOMES RODRIGUES, CPF nº XXX.083.801-XX, ocupante do cargo de Assessor A7, como Fiscal.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o gestor ora designado, deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Convênio por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º. Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 624822

PORTARIA Nº 144, DE 21 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202619222000991, resolve: